

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 024, DE 30 DE MAIO DE 2005.

Designa Gerente Adjunto de Projeto
Estruturador do Governo do Estado de Minas
Gerais

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 5º do Art. 3º, do Decreto nº 43.574, de 08 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado Luis Antonio Eguinoa, Analista de Eventos Artísticos e Culturais da Fundação Clóvis Salgado, para exercer a função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador Corredor Cultural Praça da Liberdade – Casa do Conde.

Parágrafo Único. No exercício da função de Gerente Adjunto de Projeto Estruturador, o agente designado estará subordinado tecnicamente ao Gerente Executivo do Projeto, a quem deve se reportar diretamente para tratar de todos os assuntos relacionados ao mesmo.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 30 de maio de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão